



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRACATU – MG

Rua Maximiniano Costa Macedo n° 104, centro, Ibiracatu/MG

RESOLUÇÃO Nº 12, de 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ibiracatu/MG, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 213/2009 e suas alterações pela Lei n.º 377/2019 e Lei n.º 463/2023, **RESOLVE:**

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
- II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução n° 02/2023.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

- I- Total de eleitores: 1869
- II- Total de votos válidos: 1836
- III- Total de votos em branco: 15
- IV- Total de votos nulos: 18

Art. 2º. Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Caroline Macedo da Silva	293	1º
Leonam de Amorim Alves de Lima	281	2º
Reinaldo Rodrigues Ferreira	236	3º
Renilson Alves dos Reis	203	4º
Joseni Aparecida dos Reis	192	5º
Arineia Lopes dos Reis	169	6º
Ilma Aparecida Aguiar Fagundes	119	7º
Millene Gonçalves Ferreira	114	8º
Elizângela Alves Coutinho	106	9º

Adriana Alves Machado Campos	82	10°
Maria Aparecida A. Coutinho dos Santos	41	11°

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Caroline Macedo da Silva
- II- Leonam de Amorim Alves de Lima
- III- Reinaldo Rodrigues Ferreira
- IV- Renilson Alves dos Reis
- V- Joseni Aparecida dos Reis

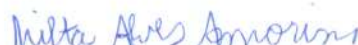
Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Arineia Lopes dos Reis
- II- Ilma Aparecida Aguiar Fagundes
- III- Millene Gonçalves Ferreira
- IV- Elizângela Alves Coutinho
- V- Adriana Alves Coutinho

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, às 09 horas, na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Família e Cidadania, situado na Rua Samuel Macedo, n.º 40, Bairro Santo André.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu/MG, 04 de outubro de 2023.


MILTA ALVES AMORIM

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente